



COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO VERÃO 2016

EDITAL Nº 06/2016 – CPPS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, por sua Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), instituída pela Portaria Nº 40/2014 – Reitoria, comunica a realização de Processo Seletivo para o ingresso nos cursos de graduação listados abaixo, no 1º semestre do ano 2016. O Processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o prescrito no inciso I do art. 5º da Constituição Federal; no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Portaria Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, do MEC; nas portarias de autorização e/ou reconhecimento dos cursos ofertados; e no Regimento Institucional, às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL será realizada mediante Processo Seletivo, na modalidade agendada e que, consiste na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio ou equivalente.

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

Art. 3º - O Processo Seletivo Agendado acontecerá no período de **19/01 a 22/01/16**, devendo os candidatos agendar, no ato da inscrição, a data e o horário de realização da prova, de acordo com os períodos disponibilizados pela instituição.

Art. 4º - As provas serão realizadas por meio eletrônico nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Bairro – Tarumã.

2. CURSO, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Art. 5º - Apresentamos abaixo a relação dos cursos com vagas ofertadas:

| Curso | Turno | Vagas Ofertadas |
|---|--------------|------------------------|
| Administração | Matutino | 48 |
| Administração | Noturno | 76 |
| Arquitetura e Urbanismo | Matutino | 58 |
| Biomedicina | Matutino | 47 |
| Ciências Contábeis | Noturno | 77 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Matutino | 30 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Noturno | 48 |

| | | |
|--------------------------------|----------|----|
| Design | Noturno | 35 |
| Direito | Matutino | 83 |
| Direito | Noturno | 90 |
| Educação Física – Licenciatura | Noturno | 47 |
| Educação Física – Bacharelado | Matutino | 41 |
| Educação Física – Bacharelado | Noturno | 37 |
| Enfermagem | Matutino | 66 |
| Engenharia Civil | Matutino | 35 |
| Engenharia Civil | Noturno | 31 |
| Engenharia de Produção | Noturno | 42 |
| Engenharia Mecânica | Matutino | 38 |
| Engenharia Mecânica | Noturno | 34 |
| Engenharia Elétrica | Noturno | 37 |
| Farmácia | Matutino | 41 |
| Fisioterapia | Matutino | 40 |
| Jornalismo | Noturno | 44 |
| Nutrição | Matutino | 37 |
| Pedagogia | Noturno | 42 |
| Psicologia | Noturno | 37 |
| Serviço Social | Noturno | 48 |
| Sistemas de Informação | Noturno | 48 |

3. INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições, ao Processo Seletivo, devem ser realizadas no período de **09/01/2016 a 15/01/2016**, devendo os candidatos:

- preencher a ficha de inscrição no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL: www.unibrasil.com.br, seguindo as orientações constantes neste Edital;
- imprimir o boleto para pagamento e confirmação da inscrição, que será o documento hábil para o acesso ao local de prova.

Art. 8º - O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 9º - No ato de inscrição, o candidato deverá agendar a realização de seu exame no período de **19/01 a 22/01/16**, conforme calendário/turnos que lhe será apresentado.

Art. 10º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

Art. 11 – A prova acontecerá na data e horário escolhido na forma prevista no Art. 4º e contará com conteúdos distintos, geradas por processo randômico, eletrônico, constantes em um banco de dados. É composta por uma redação e 35 questões objetivas de múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa 8 (oito) questões; Matemática 8 (oito) questões; Ciências Humanas 7 (sete) questões (escolhidas entre os conteúdos de Filosofia, Geografia, História e

Sociologia); Ciências da Natureza 7 (sete) questões (escolhidas entre os conteúdos de Biologia, Física e Química), e; Língua Estrangeira Moderna (Inglês OU Espanhol) 5 (cinco) questões.

§ 1º - Na Matéria de Língua Estrangeira Moderna, o candidato responderá a questões de Inglês ou Espanhol, de acordo com sua opção no ato da inscrição.

§ 2º - O exame terá a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato iniciará a prova pela questão de redação, tendo o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluí-la.

Art. 12 - Para ter acesso ao local do exame, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

Art. 13 - Será concedida banca especial aos candidatos portadores de deficiência (auditiva, física, visual e múltipla), conforme as disposições contidas neste Edital.

Parágrafo único - O candidato que por indicação médica devidamente documentada estiver impossibilitado de realizar a prova no local especificado, poderá solicitar através de requerimento a ser protocolado na Central de Atendimento Acadêmico, no prazo de até 48 horas úteis, antes da data e horário, agendado para a realização da prova, banca especial para aplicação das provas do Processo Seletivo.

Art. 14 - O candidato deverá chegar no local da prova com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário de início da mesma.

Art. 15 - Será tolerado atraso de 15 minutos, após esse prazo o candidato não poderá mais entrar. Não será dado tempo adicional ao candidato que chegar após o início da prova no período de tolerância.

5. CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Art. 16 - A CPPS efetuará a classificação às vagas de cada curso em ordem decrescente indicada pelo desempenho dos candidatos.

Art. 17 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no 1º semestre do ano letivo de 2016.

Art. 18 - O resultado será divulgado através de Edital no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, www.unibrasil.com.br, sempre às segundas-feiras subsequentes à semana em que a prova foi realizada, a partir das 18 horas.

Art. 18 - A matrícula para os candidatos aprovados será no período de **27 a 29 de janeiro de 2016**.

Art. 19 - Não serão concedidas revisões de provas, segundas chamadas, pedidos de vistas ou de recontagem de desempenhos em qualquer das provas.

Art. 20 - Fica estabelecido que, se alguma das turmas relativas aos cursos ofertados não completar o número mínimo de alunos matriculados, o curso será inviabilizado e os alunos já matriculados, para não serem prejudicados, terão as seguintes opções:

- a) devolução integral do pagamento efetuado no ato da matrícula e a taxa de inscrição no Processo Seletivo;
- b) optar por outro curso no qual exista vaga.

Art. 21 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por:

- a) candidatos aprovados em novo processo seletivo;
- b) candidatos com nota acima de zero na redação, e nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM;
- c) portadores de diploma de ensino superior;
- d) solicitação de ingresso por transferência externa.

Art. 22 - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.



Curitiba, 08 de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Maria Eneida Fantin", is written over the printed name below.

7/ Prof. Maria Eneida Fantin

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Fabio dos Santos Vicente
Secretário Adjunto
Centro Universitário Anônimo do Brasil - UNIBRASIL